autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo RICARDO SCANTAMBURLO PRATES, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Delegacia Federal de Agricultura (DFA/ES), tenha o seu prazo de permanência no exterior homologado de 28.2 a 9.3.2001, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de continuar realizando Manejo de Risco - Fase III, do Processo de Análise de Risco de Pragas de Cacau, de acordo com o Standard Regional sobre Proteção Fitossanitária do COSAVE, em Ujung Pandang, República da Indonésia, com ônus limitado. (Processo n° 21000.000189/2001-08)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que he foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo REMO PIRES BROCHINI, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Delegacia Federal de Agricultura (DFA/BA), tenha o seu prazo de permanência no exterior homologado de 28.2 a 9.3.2001, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de continuar realizando Manejo de Risco - Fase III, do Processo de Análise de Risco de Pragas do Cacau, no Porto de Makassar, de acordo com o Standard Regional sobre Proteção Fitossanitária do COSAVE, em Makassar, República da Indonésia, com ônus limitado. (Processo nº 21000.000397/2001-07)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Cerrados, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de buscar a contratação de escritório especializado para atuar como representante legal da Embrapa na proteção e registro de cultivares e contactar parceiros potenciais para desenvolvimento, produção e comercialização de cultivares da Embrapa naquele país, em Caracas, República da Venezuela, no período de 11 a 16.3.2001, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BIRD/PRODETAB. (Processo nº 21000.001192/2001-31)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LUIZ CARLOS MIRANDA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) SNT, a afastar-se do Pals, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de buscar a contratação de escritório especializado para atuar como representante legal da Embrapa na proteção e registro de cultivares e contactar parceiros potenciais para desenvolvimento, produção e comercialização de cultivares da Embrapa naquele país, em Caracas, República da Venezuela, no período de 11 a 16.3.2001, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BIRD/PRODETAB. (Processo nº 21000.00195/2001-74)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delégada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário ADAUTO LIMA RODRIGUES, Chefe da DOMC/OMC/SDA, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Workshop em Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, promovido pela OMC e integrar a delegação para a primeira reunião do ano do Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC, em Genebra, Suíça, no período de 10 a 16.3.2001, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.001247/2001-11)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista PAULO NICOLA VENTURELLI, da CONAB, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Coordenador de Políticas e Acordo Comerciais da SPA, lotado no(a) Secretaria de Política Agricola, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião de Coordenação Intramercosul preparatória para IV e Reunião do Comitê de Negociações Bi-Regionais MERCOSUL - União Européia, em Assunção, República do Paraguai, no período de 11 a 14.3.2001, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.001296/2001-45)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que the foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário RONALDO LINARIS SANCHES, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) LARA/MG, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 2º Reunião do Grupo de Ação Inter governamental Especial do Codex sobre Alimentação Animal, em Copenhague, Reino da Dinamarca, no período de 15 a 22.3.2001, com ônus para o(a) LARA, Pedro Leopoldo/MG. (Processo nº 21000.001298/2001-34)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário JAMIL GOMES DE SOUZA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da XXVIIIº Reunião COSALFA, e participar do seminário sobre gestão de qualidade dos seviços de atenção veterinária, em Assunção, República do Paraguai, no período de 11 a 16.3.2001, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.001297/2001-90)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que ihe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista ADELAR DA CUNHA, Diretor do DENACOOP/SARC, lotado no(a) Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião sobre atualização e harmonização do marco legal das Cooperativas do MERCOSUL, em Assunção, República do Paraguai, no período de 13 a 16.3.2001, com ônus para o(a) DENACOOP/SARC. (Processo nº 21000.001300/2001-75)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrónomo EMANUEL ADILSON DE SOUZA SERRÃO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Amazônia Oriental, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da "15º Sessão do Comitê de Florestas da FAO", em Roma, República Italiana, no período de 10 a 18.3.2001, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BIRD/PRODETAB. (Processo nº 21000.001305/2001-06)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1,387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a). Economista GABRIEL CALZAVARA DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Pesca e Aquicultura - DPA, lotado no(a) Secretaria de Apolo Rural e Cooperativismo/SARC, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica a convite do Governo Chinês para uma possível consolidação de uma parceria tecnológica entre os dois países e estreitar a cooperação entre o Brasil e Taiwan na área da pesca, em Pequin e Taipei, República Popular da China e Taiwan, no período de 11 a 23.3.2001, com ônus para o(a) REGIPESQ. (Processo nº 21000.001334/2001-60)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário DONIZETI PEREIRA MESQUITA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Delegacia Federal de Agricultura (DFA/MT), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Seminário Internacional sobre Gestão da Qualidade de Serviços de Atenção Veterinária, em Assunção, República do Paraguai, no período de 11 a 14.3.2001, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001330/2001-81)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Oceanógrafo ALEX SCHMITZ DU MONT, Subgerente de Projeto da SARC, lotado no(a) Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica a convite do Governo Chines para uma possível consolidação de uma parceria tecnológica entre os dois países, em Pequin, República Popular da China, no período de 11 a 18.3.2001, com ônus limitado. (Processo nº 21000.001335/2001-12)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrónomo ERICO LEONARDO RIBAS FELTRIN, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Comité Técnico nº 1 de Tarifas, Nomenclatura e a Classificação de Mercadorias, em Assunção, República do Paraguai, no período de 12 a 16.3.2001, com ônus para o(a) SPA. (Processo nº 21000.001425/2001-03)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Florestal EDUARDO FRANCIA CARNEIRO CAMPELLO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agrobiología, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de integrar a Missão Brasileira Muldisciplinar ao Peru, em Lima, Cuzco e Huaypetue, República do Peru, no período de 12 a 25.3.2001, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.001357/2001-74)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrónomo AVÍLIO ANTONIO FRANCO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agrobiología, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de integrar a Missão Brasileira Muldisciplinar ao Peru, em Lima, Cuzco e Huaupetue, República do Peru, no período de 12 a 25.3.2001, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.001356/2001-20)

Alterar o período de afastamento do país do Economista CONSTANTINO SOARES SOUTO, Assessor da Secretaria de Política Agrícola (SPA), de 19 a 22.2.2001, para 14 a 17.3.2001, publicado no D.O.U. de 16.2.2001. (Processo nº 21000.000705/2001-96)

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

(Of. no 41/2001)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria Ministerial n.º 162, de 28 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2000, resolve:

Nº 11 - DISPENSAR

EVILÁSIO MARTINS CHAVES, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE n.º 235452, do Quadro de Pessoal do Ministério, da Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-2, da Coordenação Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, de que trata o Decreto n.º 3.527, de 28 de junho

Nº 12 - DESIGNAR

VALDEMIR TAVARES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n.º 11295, do Quadro de Pessoal do Ministério, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-2, da Coordenação Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, de que trata o Decreto n.º 3.527, de 28 de junho de 2000.

. MARCIO FORTES DE ALMEIDA

(Of. nº 99/2001)

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 72, DE 9 DE MARÇO DE 2001

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 111, parágrafo 1º, letra "h", da Portaria Ministerial nº 316, de 06 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do dia 07 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA VALÉRIA FRANÇA FRANCA, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, nível S, classe B, padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 8°, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 (Processo MA-21000.001307/2001-97).

CARLOS ALBERTO FERREIRA JÚNIOR

(Of. nº 38/2001)

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE ALAGOAS, SUBSTITUTO, uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 756, de 23.12.1996, publicada no Diário Oficial da União de 27.12.1996, e tendo em vista o que consta do Processo MA-01/1589/77, resolve: